Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2491
Carimbado Eletronicamente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 14/05/2020 e foi publicado em 15/03/2021 na(s) folha(s) 83/84 da edição: Ano 13 - n° 126 do DJE.

EDITAL DE CITAÇÃOCom o prazo de trinta diasJuízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo¿RJ. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MERIDIAN LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.706.877/0001-53,com sede social na Avenida Coelho da Rocha, 364 ¿ Galpão 208 a 210 ¿ Centro ¿ Belford Roxo ¿ RJ e NOVA MG SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 23.834.370/0001-20, com sede na Avenida Coelho da Rocha, 364 ¿ galpão 02 ¿ modulo 209 ¿ Centro ¿ Belford Roxo - RJ. Para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05), passado na forma abaixo:O Exmo. Sr. Dr. Glauber Bitencourt Soares da Costa, MM Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo-RJ, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar que o mesmo contém, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida lei, a indicação da relação de credores elaborada pelo ilustre Administrador Judicial, que encontra-se disponível em seu website, conforme a seguir: RELAÇÃO DE CREDORES: https://www.cmnm.adv.br, aba RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - MERIDIAN LOGÍSTICA (documentos em PDF). Nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao MM. Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Belford Roxo¿RJ, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do Administrador Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, n° 97, 8º andar, Centro, RJ, tel: (21) 2533-0617. Informamos, ainda, que o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado pelas Recuperandas no prazo legal, ficando desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial suas objeções ao mesmo, conforme disposto no artigo 55 da Lei 11.101/05. Ciente de que este juízo tem sede à Av. Joaquim da Costa Lima, s/n, 2º andar, São Bernardo, Belford Roxo - RJ. Dado e passado nesta cidade de Belford Roxo, 14 de maio de 2020 .Eu, Edvander Lima - 01\33344 digitei. E eu, Alessandra Mendes Azevedo - 0129063 - Resp. pelo Expediente, o subscrevo. Exmo. Sr. Dr. Glauber Bitencourt Soares da Costa, JUIZ DE DIREITO.

Belford Roxo, 13 de março de 2021

Cartório da 2ª Vara Cível